



**DELIBERAÇÃO Nº 191 / 2025 - DIRCCG (12.28.01.08)**

Nº do Protocolo: 23083.025399/2025-21

**Campos Dos Goytacazes-RJ, 19 de maio de 2025.**

Tendo em vista a necessidade de alteração do Art. 10º do Regimento Eleitoral 2025-2029 para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Câmpus Campos dos Goytacazes aprovado pela Deliberação Nº 182/2025 - DIRCCG, EM VIRTUDE DE ERRO, procede-se à emissão da seguinte:

**E R R A T A**

Onde Lê-se: "Art. 10º São elegíveis aos cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a) do Câmpus Campos dos Goytacazes/UFRRJ os servidores docentes, discentes e técnico-administrativos lotados no Câmpus."

Leia-se: "Art.10º São elegíveis aos cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Câmpus Campos dos Goytacazes/UFRRJ servidores do quadro permanente da UFRRJ."

*(Assinado digitalmente em 19/05/2025 13:43 )*

ELIZABETH FONSECA PROCESSI  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
DIRCCG (12.28.01.08)  
Matrícula: 2407826

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **191**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/05/2025** e  
o código de verificação: **3b92b3a031**